

PORTARIA Nº. 0661/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A
CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO as Solicitações de Compras/Serviços nº 1229/2022, emitida pela presidência da Fundação Unirg, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor **Thiago Henrique Do Nascimento Costa**, em viagem Institucional para participar das reuniões nas cidades de Goiânia – Go para tratativas com IML do estado do Goiás e reunião em Brasília – DF no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações sobre o FINEP.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Chefe de Gabinete **Thiago Henrique Do Nascimento Costa** Matrícula: 2196, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:
Destino da Viagem: Goiânia- Go e Brasília – Df
Período: 02/08/2022 a 05/08/2022

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.9014-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 01 dias do mês de agosto de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

Fundação Unirg
Publicado no placar
Em 01/08/2022
Regiane Maciel